



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 558/2015

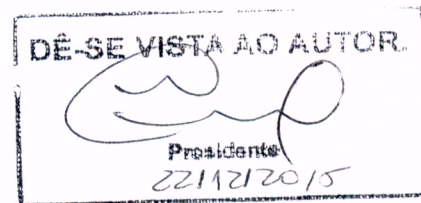
Processo nº 34.763-9/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 22/DEZ/2015 08:21 074227

EXPEDIENTE

Jundiaí, 21 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 400/2015, da lavra do ilustre Vereador **PAULO MALERBA**, referente a informações sobre obras nos bairros Parque Carolina e Fazenda Grande, vimos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimento conforme informações prestadas pelos órgãos competentes:

1. Quanto a obra de pavimentação da Rua Antônio Cheleline, Parque Carolina:
 - a) Para início dos procedimentos visando a contratação de empresa para execução da obra, esta Prefeitura aguarda devolutiva de análise técnica em realização pela Caixa Econômica Federal. Os documentos pertinentes ao convênio, encontram-se juntados aos autos do processo 8.473-0/2014;
 - b) O custo estimado para execução da obra é de R\$ 545.500,75;
 - c) Segue, em anexo, cópia do processo nº 9.559-5/2009, que trata dos projetos e custos para execução da obra.
2. Quanto a construção de um complexo esportivo na Rua Roberto Gáspari, no Fazenda Grande:
 - a) Oficialmente a Prefeitura ainda não recebeu a obra da construtora, que está sendo tratada no processo nº 542-0/2014;
 - b) A obra é de responsabilidade da Fundação Municipal de Ação Social, por meio da implantação do Residencial dos Cravos – Loteamento Popular, no ano de 2012;
 - c) As reformas já foram concluídas;

B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(Ofício GP.L nº 558/2015 - Processo nº 34.763-9/2015 – Req. 400 – fls. 2)

d) O local será recebido pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos no início de 2016 com a implantação de zeladoria e segurança;

e) A manutenção e funcionamento ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

Tomador: Prefeitura do Município de Jundiaí
 Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA ANTONIO CHELELINE, PARQUE CAROLINA E LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE JARDIM ROMA, PARQUE DA COLÔNIA.

Nº do CT: 1017528-59/2014

Município/UF: Jundiaí/SP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE SINAPI: 09/2015 (DESONERADO)

BDI PADRÃO: 25,00%
 BDI DIFERENCIADO: 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
TOTAL							545.500,75
1	T	SERVIÇOS GERAIS					33.210,24
1.1	C	73847/1 ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	4,00	414,06	517,58	2.070,32
1.2	C	73847/2 ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROC/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	4,00	576,59	720,74	2.882,96
1.3	C	74209/1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	13,50	402,36	502,95	6.789,83
1.4	C	74209/1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	14,40	402,36	502,95	7.242,48
1.5	C	74220/1 TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	72,00	47,66	59,58	4.289,76
1.6	C	03.06.05 CPOS DESMORTE (LEVANTAMENTO) MECANIZADO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO OU LAJOTA DE CONCRETO, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1,0 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M2	550,40	12,59	15,74	8.663,30
1.7	C	72881 TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	111,46	1,09	1,36	151,59
1.8	C	04.40.03 cpos RETIRADA MANUAL DE GUIA PRÉ-MOLDADA, INCLUSIVE LIMPEZA E EMPILHAMENTO	M	34,00	4,25	5,31	180,54
1.9	C	54.20.10 cpos REASSENTAMENTO DE GUIA PRÉ-MOLDADA RETA E/OU CURVA	M	34,00	12,40	15,50	527,00
1.10	C	73616 DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	1,53	207,77	259,71	397,36
1.11	C	74010/1 CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	2,06	1,43	1,79	3,69
1.12	C	72900 TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	2,06	4,43	5,54	11,41
2	T	DRENAGEM					116.485,45
2.1	C	3061 ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M EXCL ESGOTAMENTO	M3	688,88	4,94	6,18	4.257,28
2.2	C	06.01.00 siurb ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE CANALIZAÇÃO, 30,0CM < 0 < OU = A 60CM	M	6,00	56,62	70,78	424,68
2.3	C	74164/4 LASTRO DE BRITA	M3	83,66	83,24	104,05	8.704,82
2.4	I	7745 TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN = 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	60,50	51,10	63,88	3.864,74
2.5	C	73724 ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 400MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	M	60,50	22,18	27,73	1.677,67
2.6	I	7714 TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN = 500 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	319,00	63,43	79,29	25.293,51
2.7	C	73723 ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 500MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	M	319,00	33,68	42,10	13.429,90
2.8	C	90397 BOCA DE LOBO DUPLA - REF. SIURB 06-22-04	UN	8,00	2.216,31	2.770,39	22.163,12
2.9	I	11245 GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAX 12,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15MM, AREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO	UN	16,00	216,48	270,60	4.329,60
2.10	C	Composição - 01 Reforma de poço de visita	UN	1,00	696,39	870,49	870,49
2.11	C	90396 LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA - REF. SIURB 06-21-00	UN	1,00	98,56	123,20	123,20

Tomador:

Prefeitura do Município de Jundiaí

Nº do CT: 1017528-59/2014

Empreendimento:

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA ANTONIO CHELELINE,
PARQUE CAROLINA E LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE JARDIM ROMA,
PARQUE DA COLÔNIA.

Município/UF: Jundiaí/SP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE SINAPI: 09/2015 (DESONERADO)

BDI PADRÃO: 25,00%

BDI DIFERENCIADO: 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	BDI DIF
2.12	C	83709	UN	6,00	1.311,72	1.639,65	9.837,90	
2.13	C	83715	M	6,00	533,20	666,50	3.999,00	
2.14	C	83627	UN	6,00	422,75	528,44	3.170,64	
2.15	C	04.40.03 cpos	M	16,00	4,25	5,31	84,96	
2.16	C	74015/1	M3	389,81	27,48	34,35	13.389,97	
2.17	C	74010/1	M3	199,07	1,43	1,79	356,34	
2.18	C	72881	M3XKM	199,07	1,09	1,36	270,74	
2.19	C	83344	M3	199,07	0,95	1,19	236,89	
3	T	PAVIMENTAÇÃO					250.513,94	
3.1	C	74012/1	M	1,53	39,25	49,06	75,06	
3.2	C	54.01.40 CPOS	M2	2.124,50	10,73	13,41	28.489,55	
3.3	C	73710	M3	318,68	89,92	112,40	35.819,07	
3.4	C	72945	M2	3.908,60	3,76	4,70	18.370,42	
3.5	C	72942	M2	6.033,10	1,10	1,38	8.325,68	
3.6	C	91199	T	249,63	150,93	188,66	47.095,20	
3.7	C	83357	M3XKM	1.593,38	0,75	0,94	1.497,78	
3.8	C	91200	T	374,28	181,94	227,43	85.122,50	
3.9	C	83357	M3XKM	2.339,25	0,75	0,94	2.198,90	
3.10	C	73892/2	M2	463,26	33,92	42,40	19.642,22	
3.11	C	85180	M2	417,84	7,42	9,28	3.877,56	
4	T	DEMOLIÇÕES					4.950,01	
4.1	C	73616	M3	9,60	207,77	259,71	2.493,22	
4.2	C	74010/1	M3	12,96	1,43	1,79	23,20	
4.3	C	72900	M3	12,96	4,43	5,54	71,80	
4.4	C	04.40.03 cpos	M	49,87	4,25	5,31	264,81	
4.5	C	72949	M3	74,80	20,22	25,28	1.890,94	

B

Tomador:

Prefeitura do Município de Jundiá

Nº do CT: 1017528-59/2014

Empreendimento:

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA ANTONIO CHELELINE,
PARQUE CAROLINA E LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE JARDIM ROMA,
PARQUE DA COLÔNIA.

Município/UF: Jundiá/SP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE SINAPI: 09/2015 (DESONERADO)

BDI PADRÃO: 25,00%

BDI DIFERENCIADO: 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	BDI DIF
4.6	C	72881						
		TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	151,50	1,09	1,36	206,04	
5	T	MOVIMENTO DE TERRA					2.798,27	
5.1	C	74205/1						
		ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	607,00	1,65	2,06	1.250,42	
5.2	C	72881						
		TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	607,00	1,09	1,36	825,52	
5.3	C	83344						
		ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	607,00	0,95	1,19	722,33	
6	T	PAVIMENTAÇÃO					137.542,84	
6.1	C	73763/3						
		MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 47 CM BASE X 30 CM ALTURA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA	M	217,13	32,33	40,41	8.774,22	
6.2	C	54.01.40 CPOS						
		ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DE SUB-LEITO	M2	1.288,80	10,73	13,41	17.282,81	
6.3	C	73710						
		BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	193,32	89,92	112,40	21.729,17	
6.4	C	72945						
		IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30	M2	1.288,80	3,76	4,70	6.057,36	
6.5	C	72942						
		PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	2.577,60	1,10	1,38	3.557,09	
6.6	C	91199						
		CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - JUNDIAI	T	151,43	150,93	188,66	28.568,78	
6.7	C	83357						
		TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA - PAVIMENTACAO URBANA	M3XKM	966,60	0,75	0,94	908,60	
6.8	C	91200						
		FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE - JUNDIAI	T	174,94	181,94	227,43	39.786,60	
6.9	C	83357						
		TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA - PAVIMENTACAO URBANA	M3XKM	1.093,35	0,75	0,94	1.027,75	
6.10	C	73892/2						
		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	202,74	33,92	42,40	8.596,18	
6.11	C	85180						
		PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	135,16	7,42	9,28	1.254,28	

Declaro que o detalhamento de encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI desta unidade da federação para mão-de-obra horista e mensalista, com ou sem desoneração, conforme o caso.

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: Laércio Baradel

Data: 01/12/2015

CREA/CAU: 0685140862

ART/RR: 92221220140750335

B

SM/MT
28/07/09



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 128 – CENTRO - CEP 13201-774 – JUNDIAÍ – SP.

Fones: 4523-4527 – 4523-4528 - Email: val@camarajundiai.sp.gov.br

Jundiaí, 01 de abril de 2009

Ofício ERF n.º 262/2009

Ilm.º Sr.

Eng.º WALTER DA COSTA E SILVA FILHÓ

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Parceria para construção de galerias de águas pluviais e asfalto na Rua Antonio Cheleline, Parque Carolina (Jardim São Marcos).

CONSIDERANDO que os moradores do loteamento Parque Carolina (Jardim São Marcos) solicitam, através de abaixo assinado encaminhado anexo, o asfaltamento e a construção de galerias de águas pluviais na Rua Antonio Cheleline;

CONSIDERANDO tratar-se de justa reivindicação dos munícipes, já encaminhada anteriormente através do Ofício ERF n.º 040/2008 (cópia em anexo);

CONSIDERANDO tratar-se de loteamento já regularizado,

SOLICITO sua especial atenção, providenciando as melhorias na rua mencionada, atendendo assim à solicitação desta comunidade.

Certo em poder contar com o apoio de V.S.^a, desde já manifesto meu agradecimento.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS (VAL)

Vereador

“Trabalhando com seriedade junto à comunidade”

GABINETE DO VEREADOR

Fone: 4523-4528 / 7300-8750

Data Entrada: 08/04/2009 Processo: 9.559-5/2009-1

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

Endereço de Ação

AV LIBERDADE DA (PACO MUNICIPAL), S/N

VL BANDEIRANTES - VILA HORTOLÂNDIA

13.214-900

Grupo/Assunto

29-OBRA PUBLICA

2-CONSTRUCAO

Prioridade: MEDIO

Descrição

PARCERIA P/ CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E ASFALTO NA RUA ANTONIO CHELELINE, PQ E CAROLINA (JD. SÃO MARCOS)



09.1.00.012.883-9

Handwritten notes and initials in the bottom right corner.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 128 - CENTRO - CEP 13201-774 - JUNDIAÍ - SP.
Fones: 4523-4527 - 4523-4528 - Email: val@camarajundiai.sp.gov.br

Jundiaí, 11 de janeiro de 2008.

Ofício ERF n.º 040/2008

Exm.º Sr.

Eng.º WALTER DA COSTA E SILVA FILHO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Asfaltamento e construção de galerias de águas pluviais na Rua Antonio Cheleline, Parque Carolina (Jardim São Marcos).

CONSIDERANDO que os moradores do loteamento Parque Carolina (Jardim São Marcos) solicitam, através de abaixo assinado encaminhado anexo, o asfaltamento e a construção de galerias de águas pluviais na Rua Antonio Cheleline;

CONSIDERANDO tratar-se de justa reivindicação das famílias residentes neste loteamento, que já está regularizado,

SOLICITO sua especial atenção, providenciando as melhorias na rua mencionada, atendendo assim à solicitação desta comunidade.

Certo em poder contar com o apoio de V.S.ª, desde já manifesto meu agradecimento.


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS (VAL)

Vereador

“Trabalhando com seriedade junto à comunidade”

GABINETE DO VEREADOR

Fone: 4523-4528 / 7300-8750



NOS, ABAIXO ASSINADO, MORADORES DA RUA ANTONIO CHELELINE, NO PARQUE CAROLINA, (JD. SÃO MARCOS), VIMOS RESPEITOSAMENTE JUNTO AO EXMO. PREFEITO, SR. ARY FOSSEN, SOLICITAR VOSSA ATENÇÃO NO SENTIDO DE QUE SEJA CONSTRUIDA GALERIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA REFERIDA RUA.

NOME	Nº. CASA	RG	TELEFONE	DATA DO ANIVERSÁRIO
Davi Ferreira de Araujo	52	28131861-X	3446-2895	06-11-1976
Maurício de Souza Vertuan	228	15543437-8	45871964	23-08-1962
Stanilda Santos Peditelaneu	188	24966416-1	45870547	15-03-1975
Madalena C.F. de Oliveira	168	20532324	45266011	27-11-1966
Mae do Carmo dos Santos	258	275921	48161552	08-07-1936
Madeleine Santos Mafale	218	13946505	48162380	10-07-55
Américo Dias de Lima	68	28132024-X	45271081	23-10-1975
Ademar Estêves Simoni	72	37238128-5	4526-2722	18/03/1973
Alma Rogério da Carmo	110	34052938-5	4526-6564	12-11-1982
Maryle Opamus Oliveira	178	42157327-9	45845490	09-06-1983
Valdisney de Oliveira	132	19711738	4587-6758	08-01-1967
Robinei de Oliveira	142	15711737	4816-6596	23-03-1968
CARLITO CORREIA SOBRINHO	45	27787913-9	7144-7109	24-06-1977
Arnauo Gonçalves da Silva	117	11826099	81960910	09/05/1964
JOSE CELSO GOMCALVES	244	15893488	45265640	17-05-59
Isabel Racheal Zistera	284	345205205	45871124	13-08-68
Andriac Fmato Ruff	208	20531425-9	45264107	21-09-70
Meyssa M. S. S. (Cristiano)	238	21652690	4587-1455	12-09-66
JOEL APARECIDO DOS SANTOS	248	24461655	45267119	03-09-1981
JOEL CLAUDIO AP. MURCIELLO	116	19136682	48164485	03-10-63
Adriana Christina Santos Simoni	268	33731802-5	4607-1332	01-11-1978
Adriana Regina Ruff Ramos	198	11055028	48142379	21-03-1962
Alarico Brneggello	128	25268164-3	45878326	07-11-59
Stanislava (Bene) de	128	19713044	46878526	59-753.044
Vilmaro Trimpone	19	6620091	45267824	29-12-52
Raissa Trimpone	20	34271579-3	4587-9930	10/06/07/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

05
PK

GP/SMAP, em 14/04/2009

Processo nº 9.559-5 / 2009 – Vereador Enivaldo Ramos Freitas

Ref : Construção de galerias de águas pluviais e asfaltamento

Encaminhe-se a SMSP e SMO para conhecimento e manifestação. Após, retorne a SMAP.

ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

6

GP/SMAP, em 14/04/2009

Processo nº 9.559-5 / 2009 – Vereador Enivaldo Ramos Freitas

Ref : Construção de galerias de águas pluviais e asfaltamento

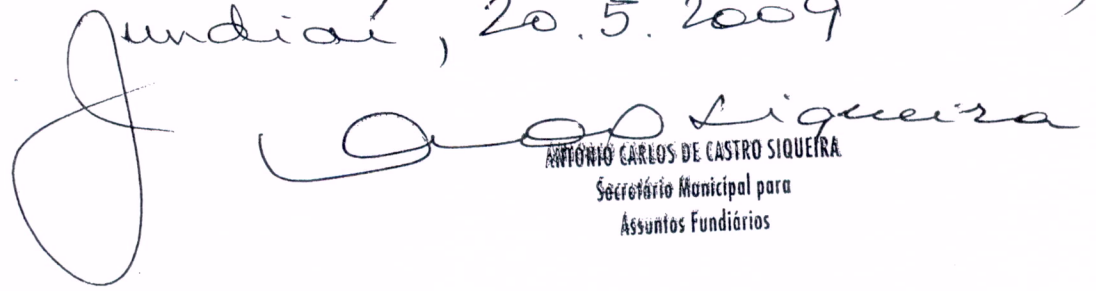
Encaminhe-se a SMSP e SMO para conhecimento e manifestação. Após, retorne a SMAP.

ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares



Ao fiscal Ismael
 visitar e informar se o lotea-
 mento é regularizado.
 (contactar alguns dos signa-
 tários do abaixo assinado
 solicitando a devida matrícula
 e a do registro de Imóveis)

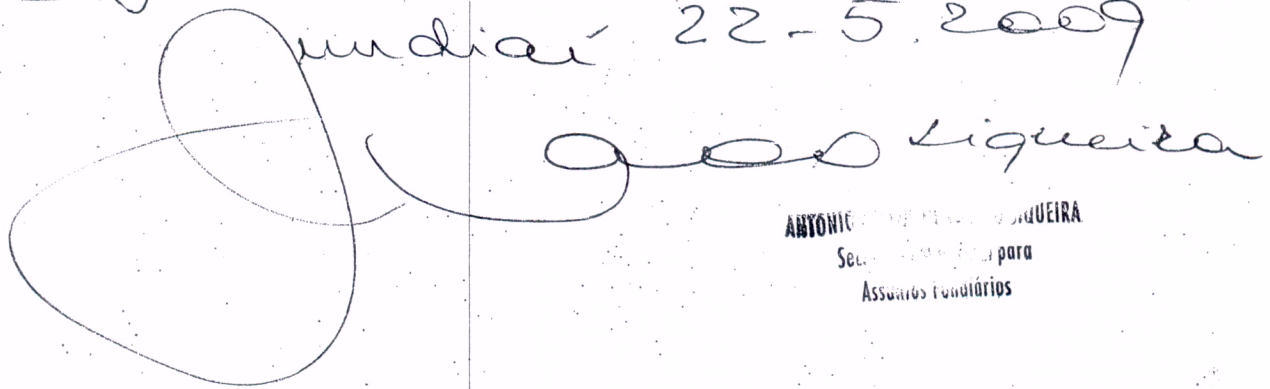
Jundiaí, 20.5.2009

 ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA
 Secretário Municipal para
 Assuntos Fundiários

A SMAF - 22/05/09.

- O loteamento é regularizado.
- Anexo cópia da matrícula de um dos lotes (Folha 08)

~~RECEBIMOS DO SACRAMENTO~~
 Tax. Imobiliária de Matrícula
 CREA 5460380481

A Smo da SMAF
De acordo com a vistoria
realizado o loteamento
e regularizado.
(Junta da matrícula nº 7730
do 2º Cartório de Imóveis
Jundiaí 22-5-2009



Antonio de Souza Liqueira

ANTONIO DE SOUZA LIQUEIRA
Secretaria Municipal para
Assuntos Fundiários

A
DOPB 1010

Para avaliação de situação atual
e para que se priorize a obra.




Eng.º SINESIO SCARABELLO FILHO
Secretário Municipal de Obras

27/05/09



A
SMSP
23108/09

Segue cópia do projeto de
drenagem de águas pluviais para
a rua Antônio Cheleline.



ENGº VALDIR DA CRUZ PATRÃO
Chefe da Divisão de Viabilização
de Obras

A USLeste
Para manifestação, inclusive se é
área pública
Walter
25/6/09

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Secretário M. de Serviços Públicos

AO G.S: De forma que VSA que a área
é pública, regulamentada e de fato H/A
necessidade de execução deste pleito.
Distância em torno de ±300 metros de
Jateiras.

Armando Fadigatti

Armando Fadigatti
Diretor - US Leste/SMSP



OF. GP/SMAP nº 182/2009

Jundiaí, 29 de julho de 2009.

Ref. OFICIO ERF: 262/2009

Processo: 9559-5/2009-1

Excelentíssimo Senhor:

Vimos, através do presente, em atenção ao ofício/processo supra mencionado, apresentar resposta, à V. Exa., nos termos a seguir expostos:

Primeiramente, cabe lembrar, que o referido ofício trata de pedido parceria para construção de galerias de águas pluviais e asfalto na Rua Antonio Cheleline, Parque Carolina (Jardim São Marcos).

Assim, após a tramitação pelas secretarias competentes, houve a resposta de que a obra pode ser realizada pela SMSP ou contratada pela SMO.

Todavia, segundo despacho de fls. 11 vº, anexo, somente haverá possibilidade de “realizá-la em 2010 (meados)”.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

Vereador Enivaldo Ramos de Freitas

NESTA


Enivaldo Betecku
30/07/09

fh. 1

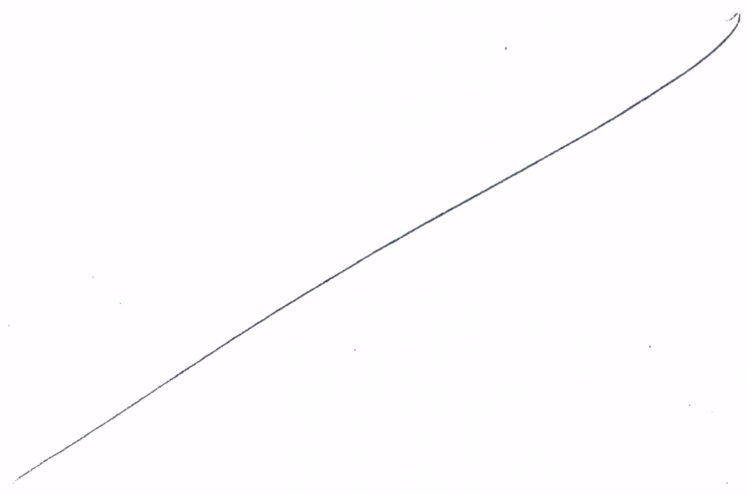
13
Q

A SMAP

Esta obra poderá ser realizada
pela SMSF ou contratada pela SMO.
No momento somente poderemos
realizá-la em 2010 (meados)


23/7/9

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Secretário M. de Serviços Públicos





14

Processo n.º 9.559-5/2009

GP/SMAP, em 12.04.2010

À SMSP, conforme solicitação.

ORACI GOTARDO

Secretário Mun. de Assuntos Parlamentares

cs.2

Retorna a SMAP
Fátima
24/5/10

SMOP, em 18.04.2012

Encaminha-se a SMO,
conforme solicitado.

Aline
Seima de C. Canalle
A Administrativo

A
D.V.O. em 18/04/12

Segue para repadu, conforme
ofício ERF n.º 298/2010.

Carvalho
= SMO - DVO =

A
Eng.ª Aline
em 20/04/12

Informar se há previsão no PPA vigente
da SMO para a execução da obra de
Pavimentação e construção de galerias na
Rua Antonio Chekeline, no Parque
Carolina.

Vilma M. Zamboli

Eng.ª VILMA MOREIRA ZAMBOLI
Chefe de Seção de Programação de Obras
SMO/DVO

Processo nº 9.559-5/2009

À

Chefe da Seção de Programação e Obras

Eng^a. Vilma Moreira Zambolli

Em 20/04/2012

Informamos que não há previsão no PPA, para execução da obra em questão.

Sugerimos, Salvo Melhor Juízo, envio do presente processo ao Sr. Diretor de Obras Públicas para conhecimento e deliberação acerca da sua inclusão.

Atenciosamente,


Eng. Aline Giovannelli Ramos Cecon

SMO/DVO/SPO


À

DOPB

Eng^o - José Artur Mojola

Em 20/04/2012

Considerando que não há previsão no orçamento de 2012 da SMO para a execução da obra de pavimentação e construção de galerias na Rua Antonio Bheleline, no Parque Carolina, encaminhamos para deliberação com relação a sua execução.


Eng^a VILMA MOREIRA ZAMBOLLI
Chefe de Seção de Obras

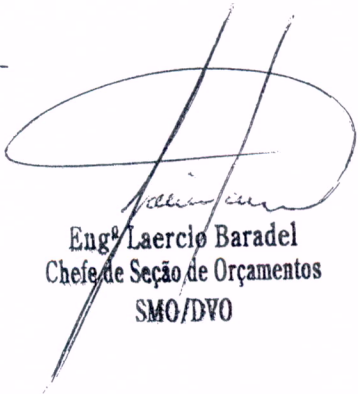
A
DVO
Engº Laercio Baradel
Em 24/04/2012

Favor elaborar estimativa de custo
para implantação da drenagem e
pavimentação da Rua Antonio Chelidre
no Linque Carolina, para aprovação do
GSMO e deitão.


ENGº JOSÉ ARTUR MOJOLA
Diretor de Obras Públicas
CREA 0600 533428


Do
Téc. ADERVAL DE OLIVEIRA
Em 24/05/12

FAVOR APROVAR


Engº Laercio Baradel
Chefe de Seção de Orçamentos
SMO/DVO

Ao
Engº Laercio Baradel
Em 25/05/2012

Encaminho orçamento e cronograma
para obra de pavimentação e drenagem
conforme solicitado.


Tec. Aderval Oliveira
Técnico Industrial (Edific)
SMO/DVO/SO

15
 [Handwritten signature]

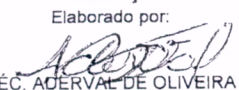
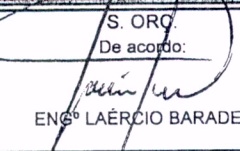
ORÇAMENTO ESTIMATIVO PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA ANTONIO CHELELINE - PARQUE CAROLINA.

DATA BASE ORÇAMENTO PMJ : MARÇO/2012

DATA BASE ORÇAMENTO LICITANTE: DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

BDI : 25,00%
 L. S. : 157,80%
 FONTE: TABELA PMSP

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.	Preço Unif. (R\$)	Preço Total (R\$)
1. SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	02.001.0004. SER PINI	ALOJAMENTO metálico tipo contêiner constituído por um conjunto de dois módulos com reservado sanitário e chuveiro - locação	mês	2,00	731,86	1.463,72
1.2	16.06.076 FDE	Placa de obra em aço galvanizado espessura nº16, adesivada em 4 cores, dimensões 4,50 x 3,00m, estrutura em madeira. Conforme modelo a ser fornecido pela fiscalização.	m²	13,50	281,49	3.800,12
1.3	cotação	Vigia noturno	mês	2,00	2.935,05	5.870,10
1.4	5.2	Arrancamento de paralelepípedos inclui carga em caminhão	m²	614,00	9,44	5.796,16
1.5	5.40	Transporte de paralelepípedos, até a distância média de ida e volta de 10km.	m²	614,00	3,00	1.842,00
1.6	5.17	Arrancamento e reassentamento de guias sobre concreto	m	34,00	21,72	738,48
1.7	8.49	Demolição de concreto simples	m³	1,53	99,99	152,98
1.8	8.80	Carga e remoção de entulho até a distância média de ida e volta de 1 km	m³	1,99	6,15	12,24
1.9	8.86	Remoção de entulho além do primeiro Km, até a distância média de ida e volta de 10km.	m³	1,99	9,50	18,91
SUB - TOTAL 1						19.694,71
2. DRENAGEM						
2.1	4.4	Escavação mecânica para fundações e valas com profundidade <= a 4,00m	m³	566,00	8,55	4.839,30
2.2	6.1	Arrancamento e remoção de canalização maior que 30cm ou igual a 60 cm	m	6,00	64,79	388,74
2.3	6.5	Lastro de brita e pó de pedra	m³	69,00	143,15	9.877,35
2.4	6.8	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto simples - diâmetro 40cm	m	56,00	57,79	3.236,24
2.5	6.9	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto simples - diâmetro 50 cm	m	257,00	81,92	21.053,44
2.6	Composição	Boca de lobo dupla com grelha articulada, tipo PMJ	un	7,00	1.595,12	11.165,84
2.7	Composição	Reforma de poço de visita	un	1,00	611,51	611,51
2.8	6.21	Levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de visita	un	1,00	102,35	102,35
2.9	6.18.1	Poço de visita 1,40x1,40x1,40 m	un	5,00	2.994,40	14.972,00
2.10	6.19	Chaminé de poço de visita	m	5,00	619,25	3.096,25
2.11	6.20.1	Tampão de ferro fundido articulado Tipo PMJ	un	5,00	564,68	2.823,40
2.12	5.9	Remanejamento geral de água até 4", inclusive abertura e fechamento de vala	m	12,00	27,03	324,36
2.13	Composição	Remanejamento geral de água até 6", inclusive abertura e fechamento de vala	m	6,00	28,80	172,80
2.14	6.31	Fornecimento e assentamento de manilha de cerâmica, diâmetro 4" x 60cm	m	8,00	16,78	134,24
2.15	6.32	Fornecimento e assentamento de manilha de cerâmica, diâmetro 6" x 1m	m	4,00	17,88	71,52
2.16	4.9	Reenchimento de vala com compactação, sem fornecimento de terra	m³	400,00	8,17	3.268,00
2.17	4.15	Carga e remoção de terra até a distância média de 1km	m³	166,00	7,53	1.249,98
2.18	4.60	Remoção de terra, até a distância média de ida e volta de 10km	m³	166,00	12,80	2.124,80
2.19	DER 22.02.09	Espalhamento, regularização, compactação de material em bota fora	m³	166,00	1,85	307,10
SUB - TOTAL 2						79.819,22
3. PAVIMENTAÇÃO						
3.1	5.19.2	Construção de sarjeta ou sarjetão de concreto fck=18,15Mpa a 20,6Mpa	m³	1,53	404,45	618,81
3.2	5.11	Abertura de caixa até 25cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m²	2.014,00	10,79	21.731,06
3.3	5.48	Base de brita graduada (PMSP/SP ESP 06/92) e= 15,00cm	m³	302,10	120,20	36.312,42
3.4	5.27	Imprimação betuminosa impermeabilizante (PMSP/SP ESP 09/92)	m²	3.240,00	4,76	15.422,40
3.5	5.26	Imprimação betuminosa ligante (PMSP/SP ESP 09/92)	m²	6.480,00	2,31	14.968,80
3.6	Composição	Base de binder aberto (sem transporte) (PMSP/SP ESP 11/92) e= 5,0cm	m³	162,00	560,33	90.773,46
3.7	5.79.1	Carga, descarga e transporte de binder até a distância média de ida e volta de 1km	m³	162,00	8,86	1.435,32
3.8	5.79.7	Transporte de binder, até a distância média de ida e volta de 15km	m³	162,00	23,40	3.790,80
3.9	Composição	Revestimento de concreto asfáltico, sem transporte (PMSP/SP ESP 11/92) e= 5,0cm	m³	162,00	662,72	107.360,64
3.10	5.78.1	Carga, descarga e transporte de concreto asfáltico, até a distância média de ida e volta de 1km	m³	162,00	8,86	1.435,32
3.11	5.78.7	Transporte de concreto asfáltico, até a distância média de ida e volta de 15km	m³	162,00	23,40	3.790,80
SUB-TOTAL 3						297.639,83
TOTAL						397.453,76

S. ORÇ. Elaborado por:  TÊC. ADERVAL DE OLIVEIRA Em 25/05/2012	S. ORÇ. De acordo:  ENGº LAÉRCIO BARADEL	DVO De acordo: ENGº VALDIR DA CRUZ PATRÃO	DOPB De acordo: ENGº JOSÉ ARTUR MOJOLA
---	--	---	--

08
fg

ORÇAMENTO ESTIMATIVO PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA ANTONIO CHELELINE - PARQUE CAROLINA.

DATA BASE = DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.	L. S.:	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1. SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	ALOJAMENTO metálico tipo contêiner constituído por um conjunto de dois módulos com reservado sanitário e chuveiro - locação	mês	3,00		
1.2	Placa de obra em aço galvanizado espessura nº16, adesivada em 4 cores, dimensões 4,50 x 3,00m, estrutura em madeira. Conforme modelo a ser fornecido pela fiscalização.	m²	13,50		
1.3	Vigia noturno	mês	3,00		
1.4	Arrancamento de paralelepípedos inclui carga em caminhão	m²	614,00		
1.5	Transporte de paralelepípedos, até a distância média de ida e volta de 10km.	m²	614,00		
1.6	Arrancamento e reassentamento de guias sobre concreto	m	34,00		
1.7	Demolição de concreto simples	m³	1,53		
1.8	Carga e remoção de entulho até a distância média de ida e volta de 1 km	m³	1,99		
1.9	Remoção de entulho além do primeiro Km, até a distância média de ida e volta de 10km.	m³	1,99		
SUB - TOTAL 1					
2. DRENAGEM					
2.1	Escavação mecânica para fundações e valas com profundidade <= a 4,00m	m³	566,00		
2.2	Arrancamento e remoção de canalização maior que 30cm ou igual a 60 cm	m	6,00		
2.3	Lastro de brita e pó de pedra	m³	69,00		
2.4	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto simples - diâmetro 40cm	m	56,00		
2.5	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto simples - diâmetro 50 cm	m	257,00		
2.6	Boca de lobo dupla com grelha articulada, tipo PMJ	un	7,00		
2.7	Reforma de poço de visita	un	1,00		
2.8	Levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de visita	un	1,00		
2.9	Poço de visita 1,40x1,40x1,40 m	un	5,00		
2.10	Chaminé de poço de visita	m	5,00		
2.11	Tampão de ferro fundido articulado Tipo PMJ	un	5,00		
2.12	Remanejamento geral de água até 4", inclusive abertura e fechamento de vala	m	12,00		
2.13	Remanejamento geral de água até 6", inclusive abertura e fechamento de vala	m	6,00		
2.14	Fornecimento e assentamento de manilha de cerâmica, diâmetro 4" x 60cm	m	8,00		
2.15	Fornecimento e assentamento de manilha de cerâmica, diâmetro 6" x 1m	m	4,00		
2.16	Reenchimento de vala com compactação, sem fornecimento de terra	m³	400,00		
2.17	Carga e remoção de terra até a distância média de 1km	m³	166,00		
2.18	Remoção de terra, até a distância média de ida e volta de 10km	m³	166,00		
2.19	Espalhamento, regularização, compactação de material em botas fora	m³	166,00		
SUB - TOTAL 2					
3. PAVIMENTAÇÃO					
3.1	Construção de sarjeta ou sarjetão de concreto fck=18,15Mpa a 20,6Mpa	m³	1,53		
3.2	Abertura de caixa até 25cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m²	2.014,00		
3.3	Base de brita graduada (PMSP/SP ESP 06/92) e= 15,00cm	m³	302,10		
3.4	Imprimação betuminosa impermeabilizante (PMSP/SP ESP 09/92)	m²	3.240,00		
3.5	Imprimação betuminosa ligante (PMSP/SP ESP 09/92)	m²	6.480,00		
3.6	Base de binder aberto (sem transporte) (PMSP/SP ESP 11/92) e= 5,0cm	m³	162,00		
3.7	Carga, descarga e transporte de binder até a distância média de ida e volta de 1km	m³	162,00		
3.8	Transporte de binder, até a distância média de ida e volta de 15km	m³	162,00		
3.9	Revestimento de concreto asfáltico, sem transporte (PMSP/SP ESP 11/92) e= 5,0cm	m³	162,00		
3.10	Carga, descarga e transporte de concreto asfáltico, até a distância média de ida e volta de 1km	m³	162,00		
3.11	Transporte de concreto asfáltico, até a distância média de ida e volta de 15km	m³	162,00		
SUB-TOTAL 3					
TOTAL					

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA:

NOME: _____ ASSINATURA: _____

C.R.E.A: Nº _____

Alexandre

21
g.

À
DOPB
EM 31/05/2012

Encaminhamos o orçamento e cronograma físico e financeiro, para a execução da obra de pavimentação e drenagem da Rua Antonio Cheleline, Jardim Carolina.



Engº LAÉRCIO BARADEL
Chefe da Seção de Orçamentos


Ao
SR. SECRETÁRIO DE OBRAS
ENG.º SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Em 01/06/2012

**Ref.: Estimativa de custo para obra de pavimentação e drenagem
na Rua Antonio Cheleline – Parque Carolina**

Estamos encaminhando a presente estimativa de custos, relativa à obra em epígrafe no valor de R\$ 397.153,76, inserida às fls. 16 destes autos.

Face ao exposto, segue para ciência e orientação quanto ao prosseguimento.

Atenciosamente,


Eng.º JOSÉ ARTUR MOJOLA
Diretor de Obras Públicas

075/12

RECEBIDO
SECRETARIA DE OBRAS
01/06/2012



ORÇAMENTO ESTIMATIVO PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA ANTONIO CHELELINE - PARQUE CAROLINA.

DATA BASE ORÇAMENTO PMJ : SETEMBRO/2013

DATA BASE ORÇAMENTO LICITANTE: DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

BDI : 25,00%
L. S. : 157,80%
FONTE: TABELA PMSP

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1. SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	20.206+20.204 CPOS	ALOJAMENTO metálico tipo contêiner constituído por um conjunto de dois módulos com reservado sanitário e chuveiro - locação	mês	2,00	884,76	1.769,52
1.2	16.06.076 FDE	Placa de obra em aço galvanizado espessura nº16, adesivada em 4 cores, dimensões 4,50 x 3,00m, estrutura em madeira. Conforme modelo a ser fornecido pela fiscalização.	m²	13,50	286,09	3.862,22
1.3	cotação	Vigia noturno	mês	2,00	3.438,41	6.876,82
1.4	5.2	Arrancamento de paralelepípedos inclui carga em caminhão	m²	614,00	11,00	6.754,00
1.5	5.40	Transporte de paralelepípedos, até a distância média de ida e volta de 10km.	m²	614,00	3,40	2.087,60
1.6	5.17	Arrancamento e reassentamento de guias sobre concreto	m	34,00	24,80	843,20
1.7	8.49	Demolição de concreto simples	m³	1,53	114,55	175,26
1.8	8.80	Carga e remoção de entulho até a distância média de ida e volta de 1 km	m³	1,99	6,86	13,65
1.9	8.86	Remoção de entulho além do primeiro Km, até a distância média de ida e volta de 10km.	m³	1,99	11,30	22,49
SUB - TOTAL 1						22.404,76
2. DRENAGEM						
2.1	4.4	Escavação mecânica para fundações e valas com profundidade <= a 4,00m	m³	566,00	8,83	4.997,78
2.2	6.1	Arrancamento e remoção de canalização maior que 30cm ou igual a 60 cm	m	6,00	75,00	450,00
2.3	6.5	Lastro de brita e pó de pedra	m³	69,00	147,79	10.197,51
2.4	6.8	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto simples - diâmetro 40cm	m	56,00	62,76	3.514,56
2.5	6.9	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto simples - diâmetro 50 cm	m	257,00	86,02	22.107,14
2.6	Composição	Boca de lobo dupla com grelha articulada, tipo PMJ	un	7,00	2.448,54	17.139,78
2.7	Composição	Reforma de poço de visita	un	1,00	683,20	683,20
2.8	6.21	Levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de visita	un	1,00	118,05	118,05
2.9	6.18.1	Poço de visita 1,40x1,40x1,40 m	un	5,00	3.371,00	16.855,00
2.10	6.19	Chaminé de poço de visita	m	5,00	713,86	3.569,30
2.11	6.20.1	Tampão de ferro fundido articulado Tipo PMJ	un	5,00	596,75	2.983,75
2.12	5.9	Remanejamento geral de água até 4", inclusive abertura e fechamento de vala	m	12,00	31,83	381,96
2.13	Composição	Remanejamento geral de água até 6", inclusive abertura e fechamento de vala	m	6,00	33,23	199,38
2.14	6.31	Fornecimento e assentamento de manilha de cerâmica, diâmetro 4" x 60cm	m	8,00	18,16	145,28
2.15	6.32	Fornecimento e assentamento de manilha de cerâmica, diâmetro 6" x 1m	m	4,00	18,96	75,84
2.16	4.9	Reenchimento de vala com compactação, sem fornecimento de terra	m³	400,00	9,47	3.788,00
2.17	4.15	Carga e remoção de terra até a distância média de ida e volta de 1km	m³	166,00	8,43	1.399,38
2.18	4.60	Remoção de terra, até a distância média de ida e volta de 10km	m³	166,00	14,40	2.390,40
2.19	71002 CPOS	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle, medido no corte	m³	166,00	2,57	426,62
SUB - TOTAL 2						91.422,93
3. PAVIMENTAÇÃO						
3.1	5.19.2	Construção de sarjeta ou sarjetão de concreto fck=18,15Mpa a 20,6Mpa	m³	1,53	435,51	666,33
3.2	5.11	Abertura de caixa até 25cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m²	2.014,00	12,00	24.168,00
3.3	5.48	Base de brita graduada (PMSP/SP ESP 06/92) e= 15,00cm	m³	302,10	139,85	42.248,69
3.4	5.27	Imprimação betuminosa impermeabilizante (PMSP/SP ESP 09/92)	m²	3.240,00	5,01	16.232,40
3.5	5.26	Imprimação betuminosa ligante (PMSP/SP ESP 09/92)	m²	6.480,00	2,49	16.135,20
3.6	Composição	Base de binder aberto (sem transporte) (PMSP/SP ESP 11/92) e= 5,0cm	m³	162,00	594,02	96.231,24
3.7	5.79.1	Carga, descarga e transporte de binder até a distância média de ida e volta de 1km	m³	162,00	10,23	1.657,26
3.8	5.79.7	Transporte de binder, até a distância média de ida e volta de 15km	m³	162,00	27,00	4.374,00
3.9	Composição	Revestimento de concreto asfáltico, sem transporte (PMSP/SP ESP 11/92) e= 5,0cm	m³	162,00	666,63	107.994,06
3.10	5.78.1	Carga, descarga e transporte de concreto asfáltico, até a distância média de ida e volta de 1km	m³	162,00	10,23	1.657,26
3.11	5.78.7	Transporte de concreto asfáltico, até a distância média de ida e volta de 15km	m³	162,00	27,00	4.374,00
SUB-TOTAL 3						315.738,44
TOTAL						429.566,13

<p>S. ORÇ. Elaborado por: TÉC. ADERVAL DE OLIVEIRA Em 19/11/2013</p>	<p>DVP De acordo: ENGº LAÉRCIO BARADEL</p>	<p>DP De acordo: ENGº ALEXANDRE BALDUSSI</p>
---	---	---



ORÇAMENTO ESTIMATIVO PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA ANTONIO CHELELINE - PARQUE CAROLINA.

DATA BASE = DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

				L. S.:	
				BDI:	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	ALOJAMENTO metálico tipo contêiner constituído por um conjunto de dois módulos com reservado sanitário e chuveiro - locação	mês	2,00		
1.2	Placa de obra em aço galvanizado espessura nº16, adesivada em 4 cores, dimensões 4,50 x 3,00m, estrutura em madeira. Conforme modelo a ser fornecido pela fiscalização.	m²	13,50		
1.3	Vigia noturno	mês	2,00		
1.4	Arrancamento de paralelepípedos inclui carga em caminhão	m²	614,00		
1.5	Transporte de paralelepípedos, até a distância média de ida e volta de 10km.	m²	614,00		
1.6	Arrancamento e reassentamento de guias sobre concreto	m	34,00		
1.7	Demolição de concreto simples	m³	1,53		
1.8	Carga e remoção de entulho até a distância média de ida e volta de 1 km	m³	1,99		
1.9	Remoção de entulho além do primeiro Km, até a distância média de ida e volta de 10km.	m³	1,99		
	SUB - TOTAL 1				
2.	DRENAGEM				
2.1	Escavação mecânica para fundações e valas com profundidade <= a 4,00m	m³	566,00		
2.2	Arrancamento e remoção de canalização maior que 30cm ou igual a 60 cm	m	6,00		
2.3	Lastro de brita e pó de pedra	m³	69,00		
2.4	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto simples - diâmetro 40cm	m	56,00		
2.5	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto simples - diâmetro 50 cm	m	257,00		
2.6	Boca de lobo dupla com grelha articulada, tipo PMJ	un	7,00		
2.7	Reforma de poço de visita	un	1,00		
2.8	Levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de visita	un	1,00		
2.9	Poço de visita 1,40x1,40x1,40 m	un	5,00		
2.10	Chaminé de poço de visita	m	5,00		
2.11	Tampão de ferro fundido articulado Tipo PMJ	un	5,00		
2.12	Remanejamento geral de água até 4", inclusive abertura e fechamento de vala	m	12,00		
2.13	Remanejamento geral de água até 6", inclusive abertura e fechamento de vala	m	6,00		
2.14	Fornecimento e assentamento de manilha de cerâmica, diâmetro 4" x 60cm	m	8,00		
2.15	Fornecimento e assentamento de manilha de cerâmica, diâmetro 6" x 1m	m	4,00		
2.16	Reenchimento de vala com compactação, sem fornecimento de terra	m³	400,00		
2.17	Carga e remoção de terra até a distância média de 1km	m³	166,00		
2.18	Remoção de terra, até a distância média de ida e volta de 10km	m³	166,00		
2.19	Espalhamento de solo em boca-fora com compactação sem controle, medido no corte	m³	166,00		
	SUB - TOTAL 2				
3.	PAVIMENTAÇÃO				
3.1	Construção de sarjeta ou sarjetão de concreto fck=18,15Mpa a 20,6Mpa	m³	1,53		
3.2	Abertura de caixa até 25cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m²	2.014,00		
3.3	Base de brita graduada (PMSP/SP ESP 06/92) e= 15,00cm	m³	302,10		
3.4	Imprimiçao betuminosa impermeabilizante (PMSP/SP ESP 09/92)	m²	3.240,00		
3.5	Imprimiçao betuminosa ligante (PMSP/SP ESP 09/92)	m²	6.480,00		
3.6	Base de binder aberto (sem transporte) (PMSP/SP ESP 11/92) e= 5,0cm	m³	162,00		
3.7	Carga, descarga e transporte de binder até a distância média de ida e volta de 1km	m³	162,00		
3.8	Transporte de binder, até a distância média de ida e volta de 15km	m³	162,00		
3.9	Revestimento de concreto asfáltico, sem transporte (PMSP/SP ESP 11/92) e= 5,0cm	m³	162,00		
3.10	Carga, descarga e transporte de concreto asfáltico, até a distância média de ida e volta de 1km	m³	162,00		
3.11	Transporte de concreto asfáltico, até a distância média de ida e volta de 15km	m³	162,00		
	SUB-TOTAL 3				
TOTAL					

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA:

NOME: _____ ASSINATURA: _____

C.R.E.A: Nº _____



Prefeitura de **Jundiaí**
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

Secretaria
de Obras

27

À
Eng^a Aline G. R. Cecon
Em 19/11/2013

Favor preparar os elementos técnicos necessários para o prosseguimento da licitação, referente a pavimentação e drenagem da Rua Antonio Cheleline, Parque Carolina.

LAÉRCIO BARADEL
Engenheiro – DVP/DOPB/SMO



28

Processo nº 9.559-5/2009

A

Engª Aline Giovanelli Ramos Cecon

Em 22/11/2013

Ref.: Elementos técnicos para abertura de Tomada de preços, para a execução da obra de **"Pavimentação e drenagem da Rua Antonio Cheleline – Parque Carolina"**.

1. Do Objeto:

A presente licitação, do tipo "menor preço", objetiva a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para execução da obra **"Pavimentação e drenagem da Rua Antonio Cheleline – Parque Carolina"**.

- 1.1. O orçamento básico é de R\$ 429.566,13 (quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e treze centavos), referente ao mês de setembro/2013, com BDI de 25,00%, Leis Sociais 157,80%.

2. Dos elementos técnicos que integram o Edital:

- Disco digital – CD, contendo:
 - Projetos – (pranchas no formato .plt e/ou .pdf);
 - Planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro (xlsx), a serem preenchidos pelo licitante, com preços unitários referentes à data da apresentação da proposta;
 - Planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro (xlsx), básicos da Prefeitura (com BDI de 25,00%, Leis Sociais 157,80% - data-base de setembro/2013);
 - Planilha de medição (.xls);
 - Modelo de Declaração de Uso de Madeira (.doc);
- Anexo V – Relação do conteúdo do CD



3. Da qualificação técnica:

3.1. Prova de inscrição ou registro em nome da licitante individual ou das consorciadas junto ao Conselho Regional de Engenharia – CREA, no prazo de validade.

3.2. A licitante deverá comprovar possuir em seu quadro, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior detentor de C. A. T. - Certificado(s) de Acervo Técnico expedido (s) pela entidade profissional competente (Registro no sistema CREA/CONFEA), que comprove a experiência na execução de obras e/ou serviços com características semelhantes aos previstos neste edital, em nome do profissional, que contemple atividades ou os serviços considerados de maior relevância técnica e de valores significativos, pertinentes e compatíveis com o objeto licitado.

3.2.1 As parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo que deverão constar pelo menos uma vez do(s) atestado (s) são:

- a) Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - $\varnothing \geq 50$ cm;
- b) Revestimento asfáltico;

3.2.2. A licitante deverá demonstrar que o profissional detentor do atestado supra referido faz parte do quadro da empresa, na qualidade de sócio, diretor, empregado ou prestador de serviços, mediante a apresentação de documento, no qual o vínculo esteja caracterizado de forma inequívoca.

3.2.3. A comprovação do vínculo mencionada no item anterior deverá ser feita mediante a apresentação de cópia autenticada da Ficha de Registro de Empregado e ou do Registro na Carteira Profissional. No caso de comprovação de vínculo contratual entre a empresa licitante e o profissional técnico, à título de “Prestação de Serviços” deverá ser feita mediante apresentação de cópia autenticada do instrumento de contrato, devidamente formalizado, com firma reconhecida das partes contratantes.

3.2.4. Qualquer que seja a comprovação de vínculo entre o técnico e a empresa, o(s) mesmo(s) deverá (ão), obrigatoriamente, ser indicado(s) como responsável (eis) técnico(s) pela eventual execução das obras e/ou serviços até o seu recebimento definitivo pela contratante. O(s) mesmo(s) não poderá(ao) ser substituído(s) sem autorização da contratante.



3.3. Atestado(s) e/ou certidão(ões) expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrados nas entidades profissionais competentes, em nome da licitante (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem), que demonstrem a execução de obras e/ou serviços de características semelhantes as previstas neste edital, e que contemple as atividades e/ou os serviços considerados de maior relevância técnica e valores significativos, pertinentes e compatíveis com o objeto licitado.

3.3.1 As parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo que deverão constar pelo menos uma vez do(s) atestado (s) são:

- a) Fornec. e assentamento de tubo de concreto armado - $\varnothing \geq 50$ cm – quantidade ≥ 128 m;
- b) Revestimento asfáltico – quantidade ≥ 81 m³;

3.4. Atestado a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Obras, no qual conste que a proponente visitou o local onde serão executados os serviços e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação. As licitantes deverão requerer visitas técnicas com acompanhamento de engenheiro da Secretaria Municipal de Obras, mediante agendamento, no horário das 09:00 às 17:00 hs, através do telefone (011) 4589-8471.

3.5. Declaração da licitante de que, analisados os elementos anexos ao Edital, os mesmos são suficientes para a elaboração da proposta e de que os serviços e quantitativos dispostos na planilha da Prefeitura são compatíveis com o projeto apresentado.

3.6. Relação dos equipamentos, acompanhadas de declaração do licitante, sob as penas da lei, de que os mesmos são adequados à execução dos serviços e de que ficarão à disposição para serem utilizados na execução do objeto deste certame. A Comissão de Julgamento reserva-se o direito de aferir ou solicitar complementação das informações apresentadas.



3.7. No preço global proposto pelas licitantes deverão estar inclusas todas as despesas necessárias como:

- materiais a serem utilizados;
- mão-de-obra, inclusive leis sociais;
- encargos decorrentes de leis trabalhistas, fiscais, previdenciários, etc;
- impostos e taxas incidentes sobre a obra;
- equipamentos e ferramentas necessárias;
- manutenção e depreciação de máquinas e equipamentos;
- transportes internos e externos (horizontais e verticais);
- energia elétrica e abastecimento de água;
- ensaios tecnológicos de concreto, aço e compactação de aterro, de acordo com as normas da ABNT, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução da obra;
- andaimes e tapumes, construção de caminhos e pontes de serviço;
- escritório, estrutura administrativa, serviços auxiliares e de expediente;
- limpeza da obra;
- lucro da empresa.
- despesas de taxas com descarte de materiais (inertes ou não) em bota-fora;
- demais custos diretos ou indiretos incidentes sobre os serviços.

3.8. Relação da equipe técnica que ficará responsável pela execução dos serviços objeto deste certame.

3.8.1. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o item 3.2., deverão constar da relação da equipe técnica.

3.9. Declaração de Compromisso, sob as penas da Lei, no sentido de que, caso seja o vencedor da licitação, irá utilizar na execução do contrato, produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa, que tenha procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados pelo órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e com fornecedor cadastrado no CADMADEIRA, nos termos do Artigo 5º da Lei Municipal nº7.018 de 17 de março de 2008 (alterado pela Lei Municipal nº7.881 de 05 de julho de 2012).



32

4. Do preenchimento da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro:

4.1. As empresas participantes deverão apresentar juntamente com a proposta, planilha de orçamento preenchida com os preços unitários expressos em Real, sem qualquer rasura ou borrão, bem como o preço final da obra (o documento a que se refere esta cláusula integra o arquivo eletrônico e deverá, após seu preenchimento e impressão, ser assinada por profissional habilitado, possuidor de vínculo comprovado com a proponente).

4.1.1. Os preços unitários propostos deverão se referir à data da apresentação da proposta, como destacado na planilha orçamentária.

4.1.1.1. A data base econômica da proposta será a do mês de sua apresentação, independentemente de sua omissão ou de qualquer outra data aposta na planilha do licitante.

4.1.2. A proponente deverá indicar na planilha de orçamento e cronograma físico e financeiro, B.D.I. e leis sociais.

4.1.2.1. Em existindo mais de um item na planilha quantitativa orçamentária, que corresponda a serviços idênticos, deverá ser mantida a uniformidade de preços, exceto casos devidamente justificados.

4.2. Juntamente com a proposta, a licitante deverá apresentar:

4.2.1. Cronograma físico-financeiro (o documento a que se refere esta cláusula integra o arquivo eletrônico e deverá, após seu preenchimento e impressão, ser assinada por profissional habilitado, possuidor de vínculo comprovado com a proponente), sem qualquer rasura ou borrão que servirá como elemento de programação de desembolso financeiro e de acompanhamento físico da obra, em impresso próprio da empresa proponente, conforme modelo constante do arquivo eletrônico, cujo prazo não poderá ser superior a **60 (sessenta) dias corridos** para a execução da obra observadas as seguintes estipulações:

a) **FÍSICO**: Deverá ser elaborado em função do planejamento estratégico adotado pela empresa para execução dos serviços obedecendo-se o prazo total pré-estabelecido no Edital, devendo o mesmo ser dividido em meses e estar em perfeito sincronismo com as fases da obra.



b) **FINANCEIRO:** Este cronograma apontará o desembolso por parte da Prefeitura e deverá ser apresentado com os mesmos percentuais apontados no cronograma físico, com o valor correspondente sob as barras. Deverá ser totalizado mês a mês e sob o valor total do mês deverá ser prevista uma linha de valores acumulados para a elaboração do cronograma.

5. Das condições para desclassificação das propostas:

5.1. Serão desclassificadas:

5.1.1 As propostas com o preço global superior ao estabelecido na planilha de orçamento da PREFEITURA, atualizado para o mês de abertura da licitação, conforme critério discriminado no item 5.1.2.2 ou que não atenderem, por qualquer motivo, às exigências contidas neste Edital.

5.1.2. As propostas incompletas, que não considerarem a totalidade das obras e serviços necessários à execução do objeto, assim como as que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim entendidos aqueles cujos custos dos insumos não sejam coerentes com os de mercado.

5.1.2.1. Consideram-se manifestamente inexequíveis, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento básico, ou
- b) Valor do orçamento básico.

5.1.2.2. Para verificação da exequibilidade, nos termos do subitem 5.1.2.1., o orçamento básico da Prefeitura do Município de Jundiaí será atualizado desde o mês correspondente a sua data base até o mês da data da apresentação das propostas, utilizando-se o índice Fipe de Construção Civil e Obras Públicas – São Paulo – Pavimentação – Coluna Geral.

Caso não tenha sido publicado o índice acima descrito na data da apresentação da proposta quando da análise da exequibilidade, será utilizado um índice estimado para esta data obtido com base na média aritmética das 03 (três) últimas variações.

5.1.3. As propostas que não atenderem a quaisquer das exigências e condições do presente edital, ou que contenham vícios, restrições ou condicionamentos sobre os preços de execução das obras.

BA



6. As built;

6.1 Para obtenção do recebimento provisório, a empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com a medição final, e após a conclusão da obra o "as built" dos serviços executados, sem o qual a respectiva medição não poderá ser liberada. Os mesmos deverão ser encaminhados a Secretaria de Obras, Divisão de Fiscalização de Obras Contratadas - DFOC, sendo uma cópia em papel, e os arquivos gravados em CD no formato dwg e ainda os originais gravados em plt ou pdf.

7. Da exigência de CEI e CND:

7.1. A empresa vencedora deverá proceder a matrícula da obra junto ao INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, e apresentar o comprovante no setor de fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, para juntadas nos autos, dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviço.

7.2. A Empresa vencedora se obriga a apresentar a Certidão Negativa de Débitos – CND da obra, na Secretaria Municipal de Obras, no prazo de 90 dias, contados do recebimento provisório da obra.

8. Das condições gerais:

8.1. Se no decorrer dos serviços houver necessidade de se estabelecer preços unitários que, por qualquer motivo não constem da proposta, ou por necessidade de se executar serviços não previstos, estes serão estabelecidos na ordem de prioridade que segue, respeitado o limite estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) Tabela PMSP;

b) Tabela P|NI;

c) Composição:

c.1) A empresa vencedora deverá apresentar composição de preços unitários, seguindo os padrões da TABELA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS PARA ORÇAMENTOS 2012 – PINI TCPO 14, que será analisada pela Prefeitura do Município de Jundiaí.

Em se tratando de execução de serviços especializados e terceirizados, a empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a composição, no mínimo 3 (três) orçamentos de empresas especializadas, para análise da Prefeitura do Município de Jundiaí.









76

ANEXO V

OBRA: "Pavimentação e drenagem da Rua Antonio Cheleline –
Parque Carolina".

RELAÇÃO DO CONTEÚDO DO CD

Documentos

-  Planilha de medições.xls
-  Planilha orçamentária da PMJ.xlsx
-  Planilha orçamentária a ser preenchido pela Licitante.xlsx
-  Cronograma físico-financeiro da PMJ.xlsx
-  Cronograma físico-financeiro a ser preenchido pela Licitante .xlsx
-  Modelo de Declaração de Uso de Madeira .doc

Projetos

- Folha 01 – Planta (plt)
- Folha 01 – Planta (pdf)



38

Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, n.º 128 Centro CEP: 13201-012
Fone: (11) 4523-4527 / 4523-4528

Jundiaí, 22 de março de 2010.

Ofício ERF n.º 198/2010

Ilm.º Sr.

Eng.º WALTER DA COSTA E SILVA FILHO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pavimentação e construção de galerias na Rua Antonio Cheleline (Parque Carolina).

CONSIDERANDO que em 24/11/2009, este Vereador encaminhou o Of. ERF 857/2009, sobre a pavimentação e construção de galerias de águas pluviais na Rua Antonio Cheleline (Parque Carolina);

CONSIDERANDO que na ocasião, nos foi informado de que as obras seriam executadas, com previsão de início para meados de 2010;

CONSIDERANDO que os munícipes estão reivindicando estas melhorias;

SOLICITO que nos seja informada a previsão para o início das obras de pavimentação e construção de galerias na Rua Antonio Cheleline (Parque Carolina).

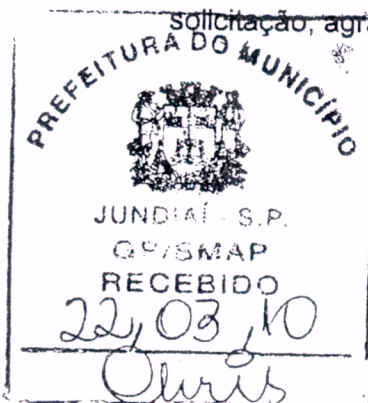
Certo em poder contar com sua atenção no atendimento a esta solicitação, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS (VAL)

Vereador

“Trabalhando com seriedade junto à comunidade”

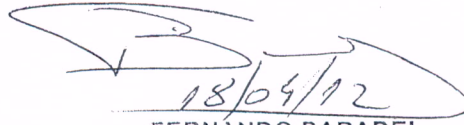


GABINETE DO VEREADOR

Fone: 4523-4527 / 4523-4528

A DVO

Favor atender a solicitação



18/04/12
FERNANDO BARADEL
Engenheiro
DAP/SMO
CREA: 5060522316



39

Processo nº9.559-5/2009

Ao

Chefe da Divisão de Programação

Eng. Laércio Baradel

Em 06/02/2013

Tendo em vista, que a contratação pretendida não foi levada a efeito no exercício de 2013, por falta de saldo financeiro para cobertura da despesa, e ainda, que em 2014, não há saldo orçamentário para assunção das despesas com a referida obra, sugerimos, salvo Melhor Juízo, retorno dos autos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, para verificação das providências a serem adotadas.

Eng. Aline Giovannelli Ramos Cecon

SMO/DP/DVP/SPO

Ao

Secretário Municipal de Obras

Eng. José Roberto Aprillanti Júnior

Em 06/02/2013

Nos termos do acima exposto.

Eng. Laércio Baradel

Chefe da Divisão de Programação

À SMCC

FAVOR ANALISAR

SE REMANETAR RECURSOS, PODEMOS
PROSEGUIR C/ A LICITAÇÃO.

GNATO

JR

ENG. JOSÉ ROBERTO FERRELLANTI JUNIOR
Secretaria Municipal de Obras

10.02.14



35

8.2. Para se estabelecer os preços unitários deverão ser utilizadas as mesmas taxas de B.D.I. e Leis Sociais indicados pelo contratado em sua proposta, e também deverá ser aplicado o fator "K" determinado da seguinte forma:

$K = OP/OB$, onde

K = Fator multiplicativo;

OP = Orçamento proposto pela Contratada;

OB = Orçamento Básico da PMJ, atualizado para a data da apresentação da proposta pelo o índice Fipe de Construção Civil e Obras Públicas – São Paulo – Pavimentação – Coluna Geral..

9. Na hipótese de prorrogação do contrato, que ultrapasse o prazo de um ano de sua vigência, os preços propostos poderão ser reajustados, tendo como base a data de apresentação da proposta, observando como limite máximo a variação dos índices abaixo, conforme as diretrizes seguintes:

$$R = P \times (I - I_0) / I_0$$

R = Valor do reajustamento procurado

P = Preço inicialmente contratado

I = Índice relativo ao mês base do ano

I₀ = Índice relativo ao mês da apresentação das propostas (mês base)

Informamos ainda que, com relação aos itens 3.2.1 e 3.3.1, que se referem as parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo, declaramos estar de acordo com a Súmula nº 24, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Com relação à aplicação da Lei 7.018, de 17 de março de 2008, ao caso em comento (anexos referentes ao uso de madeira: Entendemos que a Lei se aplica a presente licitação, pois da planilha orçamentária referente à obra em questão constam serviços com utilização de madeira.

Engº Paulo Della Serra

SMO/DP/DVP/SPO



Processo n.º 9.559-5/2009
Ofício ERF n.º 262/2009

SMCC/DAP,

EM 05/05/2014

Conforme solicitado, encaminhe-se para prosseguimento e providências subsequentes.



JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO
Diretor de Assuntos Parlamentares

lfs.3

À GS/SMO/SRA. KATHELEEN.

FAVOR VERIFICAR COMO ESTÁ O ANDAMENTO DESTA OBRA (LICITAÇÃO), JÁ QUE TEMOS PREVISÃO DE RECURSOS EXTERNOS (ACREDITO QUE UMA EMENDA PARLAMENTAR).

VERIFICAR C/ SÍLVIA MILARE E SIMONE (SMO). APÓS, DAR PROSEGUIMENTO NA LICITAÇÃO COM ALINE. SE POSSÍVEL, AGILIZAR.

BRATO

JR

Jose Roberto Aprillanti Junior
Secretário de Obras de Jundiaí
CREA/SP n.º 5060433537

03.02.15

a
SP / SUP

Das messegueiras.

KATHELEEN DARDIS DE CAMARGO
Agente de Suporte Adm. II
SMO/GS

03.02.15